



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 15.905.565/0001-95

Indicação 081/2017 de 02/06/2017

O vereador Givaldo Santos Oliveira e demais vereadores que abaixo subscrevem, no uso de suas atribuições legais, apresentam à mesa para que seja submetido a apreciação do Colendo Plenário, a presente:

Indicação

Indicamos a mesa que depois de ouvido o Douto Plenário que é soberano, que seja enviado expediente ao Srº Valdir Luiz Sartor, Prefeito Municipal, para que este, destine por meio da secretaria de Saúde, uma ambulância para atender aos distritos de Porto Vilma, Vila União e Presidente Castelo.,

Justificativa

A presente indicação se faz necessário, pois os distritos ficam distantes da sede e não dispõem de qualquer atendimento de urgência e isso faz com que a população fique totalmente desprovida em caso de emergência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Deodópolis - MS, aos 02 de maio de 2017

Ver:  Ver: Givaldo Santos Oliveira

 CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
Folha de Correspondência nº 81/17
Em 05 de Junho de 2017
Assinatura do Responsável

Ver:  Ver: Antonio Tertuliano Filho

 CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS
O presente, foi discutido, votado e APROVADO
em ÚNICA discussão e votação, nesta data,
em 06 de Junho de 2017

 PRESIDENTE

Rua Jonas Ferreira de Araújo – 738 / CP nº.04 – Email: camaradeodapolis@live.com
Deodópolis/MS